



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.817.723/0001-41 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2022	
NOME EMPRESARIAL VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123 ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORALVIS9@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9651-7761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 19:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NS  
juaq.  
Vitor  
Haniel  
Vion Lucas  
al

PREF. MUNIC.  
FLS. 249  
Rub. 1



**Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral**

Tipo Documento: CNPJ    ▼    47.817.723/0001-41

\* Captcha:



[Clique aqui se não visualizar a imagem.](#)

\* Código da Imagem:

Enviar

Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar

8.  
NS

juac.    ehu    20/09/2022 Lucas  
)    *[Signature]*    Honiel    Victor

PREF. MUNIC.  
FLS. 250  
Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123 ✓  
CNPJ: 47.817.723/0001-41 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:41:37 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F3F3.0058.930A.D405**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.  
15

zuraac

Daniel

alu

Diom Lucas  
vitor

PREF. MUNIC.  
FLS. 251  
Rub. 1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.817.723/0001-41

**Razão Social:** VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / SANTO ANTONIO / CASTANHEIRA / MT /  
78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092617453411828869

Informação obtida em 26/09/2022 17:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

8

15

*[Handwritten signatures]*  
Damiel  
Jusca  
Vitor  
Dion Lucas

PREF. MUNIC.  
FLS. 252  
Rub. 1



# Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro – CEP:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 296/2022      Emissão: 26/09/2022      Validade: 26/10/2022      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123 ✓  
CPF/ CNPJ: 47.817.723/0001-41      RG/ Insc. Estadual:      Emissor:  
Logradouro: Rua Santo Antonio      N°:  
Complemento:      Bairro: Santo Antonio      CEP: 78345-000  
Distrito:      Município: Castanheira      UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

*jurac*  
*Assinaturas e vistos*  
*Assinatura: Daniel*      *Vistos: Vitor Lucas*

Assinaturas e vistos  
Castanheira - MT, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

Autenticação Mecânica



0120414260920220000002962022247721540001602610202200000047817723000141

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 2090669329

Emissão: 26/09/2022 17:52:09  
Usuário:

Agili Softwares Brasil  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (43) 3375-4500

PREF. MUNIC. 1 de 1

FLS. 253

Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0040364668

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/09/2022 Hora da emissão: 16:45:03

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE  
do Estado de Mato Grosso  
CNPJ: 47.817.723/0001-41 ✓

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 24/11/2022. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TA2BLBA2KLLL22BU

Handwritten signatures and initials: "juraa", "Daniele", "Dion Lucas", "Nilton", and other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.817.723/0001-41  
Certidão nº: 32088944/2022  
Expedição: 26/09/2022, às 17:46:07  
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.817.723/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9  
15

jurac.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

Samuel

Anton Lucas

Vitor

PREF. MUNIC.

FLS. 155

Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 7435034

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 27/09/2022, em DESFAVOR de:

VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 06366098123  
CNPJ 47.817.723/0001-41

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

NS

Jurac

elz Dion Lucas  
Daniel Nicos

PREF. MUNIC.  
FLS. 256  
Rub. 1